

<u>Sumário</u>

AVISO	2
DECRETO	2
PORTARIAS	3
ADITIVO	4

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP.

AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE-PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 28 /2022

ELETRÔNICO - COMPRASNET

UASG: 987561

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para escolha da proposta mais vantajosa para aquisição futura de material médico-hospitalar, para o atendimento no Centro de Saúde do Município de Formosa do Oeste.. **DATA DE ABERTURA:** 27/06/22, às 08:30 horas. **VALOR MÁXIMO:** 732.106,3, (setecentos e trinta e dois mil cento e seis reais e trinta centavos). **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** 10/06/2022

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadooeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone 44 3526 1122, e-mail: licitacao@formosadooeste.pr.gov.br.

DECRETO

DECRETO Nº 119/2022

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8°, Inciso I da Lei Municipal nº 1004/2021, de 25 de outubro de 2021:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 135.170,51 (cento e trinta e cinco mil cento e setenta reais e cinquenta e um centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2022, assim especificado:

0200- Poder Executivo Municipal

0206- Secretaria de Infraestrutura

26.782.1900.1.043- Obras de Infraestrutura Rural

000 - Recursos Ordinários Livres

158 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações

135.170,51

Total 135.170,51

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente superávit financeiro do exercício da seguinte fonte:

000 – Recursos Ordinários Livres

135.170,51

Total 135.170,51

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 09 de junho de 2022.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira

ICP.



PORTARIAS

PORTARIA Nº 371/2022

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR,

Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade o deslocamento por parte do Motorista Airton Silverio Lira até a cidade de Chopinzinho/PR, para levar paciente para consulta de alta complexidade no Hospital São Rafael na cidade de Chopinzinho/PR.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7°, parágrafo 1° da Lei Ordinária Municipal n° 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações fica concedido ao servidor **Airton Silverio Lira** ocupante do cargo Efetivo de Motorista 01 (uma diária) referente o deslocamento para a cidade de Chopinzinho/PR, para levar paciente para consulta de alta complexidade no Hospital São Rafael na cidade Chopinzinho/PR, no período de 10/06/2022 a 10/06/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 09 de Junho de 2022.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 372/2022

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR,

Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade o deslocamento por parte da Secretária de Saúde Pollyanna Santos Gimenes até a cidade de Cascavel/PR, motivo reunião CIR regional.

RESOLVE:

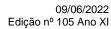
I — Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações fica concedido a servidora **Pollyanna Santos Gimenes** ocupante do cargo de Secretária de Saúde 01 (uma diária) referente o deslocamento para a cidade de Cascavel/PR, motivo reunião CIR regional, no período de 10/06/2022 a 10/06/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 09 de Junho de 2022.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal





ADITIVO

1º TERMO ADITIVO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2022 PREGÃO Nº 01/2022 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2022

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro, como CONTRATADA a empresa AGRICOLA DALLOGLIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.256.905.0001-07, sediada na avenida Aracy Tanaka Biazetto, 12028, em Cascavel PR doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) NILTON QUIROLLI, portador(a) da Carteira de Identidade nº 922583-8, expedida pela (o) SESP/PR, e CPF nº 175.893.209-00, tendo em vista o que consta no Processo nº 12/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 01/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem aditar Contrato Administrativo nº 04/2021 de 09/02/2022, aditando o prazo para mais 30 (trinta) dias, passando a vigência para 08/07/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto no art. 58, inciso 1º da Lei 8.666 de 1993, e na cláusula segunda do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 09 de Junho de 2022.

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR Prefeito Municipal

CONTRATADA AGRICOLA DALLOGLIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA NILTON QUIROLLI Responsável Legal